

Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIII - Nº 25/2018 - Aracaju (SE), 26 de Julho de 2018.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES DA OPERADORA OI

Assembléia em 30/07, 16h, na Sede da 0i (Rua Lagarto) para votar proposta patronal para o Placar 2018

É hora de debater e votar a proposta da Oi sobre o Programa de Participação nos Resultados para 2018. Por isso, convocamos todos os trabalhadores/as da Oi para a Assembléia Geral no dia 30 de julho, 16 horas, na Sede da Oi (Rua Lagarto nº 1176, Centro, em Aracaju). O PPR define os cálculos e pagamentos do PLA-CAR 2018.

ATENÇÃO!

A conjuntura de recuperação judicial da Oi exige do SINTTEL-SE e dos trabalhadores atenção redobrada sobre o desempenho da empresa e a formalização dos ACT que garantam a preservação de direitos como ocorreu em 2017, com o pagamento do maior prêmio desde a existência do PLACAR, graças à atuação dos Sindicatos e da FITRATELP nas negociações, assegurando que não haveria prejuízos aos trabalhadores com o ACT firmado com a Ol.

É muito importante que você participe e conheça o Programa, pois vamos decidir como será calculado e



quanto será o valor do prêmio pago. Veja neste Boletim o Edital de Convocação desta Assembléia e o resumo da proposta para o Placar 2018 com explicação sobre os seus indicadores. Compareça e participe!

Proposta da Operadora Oi para o PLACAR 2018

INDICADORES PLACAR 2018:

Saldo Final de Caixa (R\$ MM), Receita Liquida Total (R\$ MM), OPEX de Rotina (R\$ MM), % Churn Total, % Qualidade e % Transformação Digital.

Saldo Final de Caixa (R\$MM):

Saldo de Caixa ao final do exercício de 2018 considerando toda a movimentação do Fluxo de Caixa Operacional (Ebitda de Rotina - Capex -Pagamento de Licenças + Capital de

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBI FIA GERAI EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Oi, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de julho de 2018, às 16h00 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 16h15, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede da Oi, na Rua Lagarto nº 1176, Centro, em Aracaju-SE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discutir e votar proposta da Operadora Oi para o Programa de Participação nos Resultados de 2018 PLACAR 2018;
- b) Autorizar o SINTTEL-SE a negociar e celebrar o ACT do PPR/2018 e/ou ajuizar protesto judicial e dissídio coletivo de trabalho.

Aracaju, 26 de julho de 2018

Iaraci Maria Silva Presidente do Sinttel/SE

SATESTE:

Continuação da Proposta da Operadora Oi para o PLACAR 2018

Giro), as movimentações financeiras associadas a dívida e ao caixa, esfera legal, impostos, venda de ativos, pagamento e recebimento de dividendos e JCP e pagamentos a credores conforme previsto no Plano RJ.

Receita Liquida Total (R\$MM): Receita Líquida Total acumulada ao final de 2018, considerando todos os produtos, serviços e mercadorias vendidos ao mercado.

Opex de Rotina (R\$MM): Todas as despesas operacionais que compõem o Ebitda ao final de 2018, desconsiderando eventos não recorrentes ou não operacionais ocorridos no período e os impactos contábeis das perdas e ganhos relativos a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

% Churn Total:

Quantidade de clientes que saem definitivamente da base ou downgrade para outro produto, de forma voluntária ou involuntária. Produtos: Fixo (Voz Básica e Voz Avançada), Velox, Tv, Pós Pago (Pós Puro, Bundle, M2M e Dados Mini Modem) e Controle. Considera a migração sainte down apenas no Pós, Controle e Tv.

% Qualidade:

Quantidade de reclamações na Anatel e no JEC, em seus canais de atendimento. Produtos Mobilidade (Pós-pago, OCT, Pré-pago, OIC, Oi total, internet Móvel, Colaborador) e Residenciais (Fixo, Velox, TV-DTH, TV-CABO, TV-BRI,



TUP, Fibra, WLL, Circuito, Terminais de uso interno).

% Transformação
Digital: Principais pilares
da digitalização: (i)
Ebilling: total de faturas
eletrônicas de clientes,
(ii) E-commerce: Gross
total gerados em canal
web e (iii) E-care:
Redução de chamadas
atendidas no SAC B2C e
redução das chamadas
oferecidas para o
atendimento humano do
ST (Fixo, Velox e TV.

MECÂNICA DO CÁLCULO: Somente haverá o pagamento do PLACAR 2018 no caso de no mínimo uma das metas do Programa ser atingida que ponderada pelo seu respectivo peso determinará o valor do prêmio do Placar 2018. Caso todas as metas dos respectivos indicadores não sejam cumpridas não haverá o pagamento do PLACAR 2018 para nenhum empregado

elegível a este programa. O valor do pagamento do prêmio, se houver. corresponderá ao % de atingimento de todos indicadores descritos no item 2.1 e seus subitens (2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4,2.1.5 e 2.1.6) em relação às Metas, ponderados pelos respectivos pesos assim distribuídos e apurados, ao final do ano de 2018. Os indicadores sofrem ponderação pelos respectivos pesos para gerar o cálculo do valor do prêmio final em função do atingimento. Para cada valor dos indicadores, apurados em relação às metas, ponderados pelo peso, ao final do ano de 2018, terão um número de salários a ser distribuído, assim considerando: valor real x valor orçado podendo variar entre o limite mínimo e o máximo estabelecido para gerar o prêmio. O prêmio final

será o somatório dos números de salários apurados em cada indicador no fim de 2018, conforme limite estabelecido no item 2.3.

PRÊMIO: De acordo com o atingimento dos indicadores, o PLACAR 2018 terá um prêmio a ser pago em número de salários, variando de zero a quatro salários/ano.

PAGAMENTO:

O pagamento do PLACAR 2018 será até 30/04/2019. O valor será proporcional ao salário nominal dos empregados elegíveis, referente à folha de pagamento de dezembro de 2018, conforme critérios definidos nos itens anteriores.

Atendendo ao disposto na Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, o Imposto de Renda devido sobre o valor recebido será apurado em separado das demais parcelas salariais mensais.

Não esqueça, a Assembléia será no dia 30/07, 16h, na Sede da Oi (Rua Lagarto) para votar a proposta da Operadora Oi para o Placar 2018